

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>211401</u>
Classificação <u>05/05/07</u>
Data <u>06/06/07</u>



Bloco de Esquerda

1572/X-2.ª-AC

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

08/06/2007

*[Handwritten signature]*

**ASSUNTO:** Expulsão de criança nascida em Portugal

**Apresentado por:** Cecília Honório

**Dirigido ao:** Ministro da Presidência

**Data:** 04 de Junho de 2007

*Por determinação de Sua Excelência o  
Presidente da A.R. à DAPLEN*

07.06.06

*[Handwritten signature]*

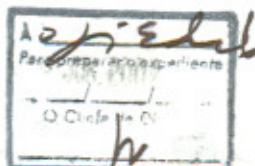
O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tomou conhecimento de que uma criança russa, Alexandra T., se encontra detida há 10 dias numa Unidade do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, na cidade do Porto.

Perante a ameaça de expulsão desta criança, o Bloco de Esquerda manifesta a sua preocupação e sublinha a necessidade de uma reposta rápida que acautele os interesses da criança.

De facto, segundo as informações divulgadas pela comunicação social, a criança, com 4 anos de idade, nasceu em território português, reside em Portugal e praticamente só fala português, o que revela que a sua integração no nosso país é total.

Acresce que esta criança passou por experiências de negligência na família de origem e, por ter estado numa situação de risco, a sua situação foi acompanhada pela Comissão de Protecção de Crianças em Risco, de Barcelos, tendo sido posteriormente atribuída uma autorização de guarda provisória a um casal, José Pinheiro e Florina Vieira, que se encontrava responsável por pela sua subsistência e educação.

Neste quadro, seria inadmissível que, perante uma situação com estes contornos, o Estado se omitisse de suas responsabilidades, limitando-se a expulsar uma criança nascida em Portugal, sem avaliar devidamente o seu enquadramento social e familiar, a sua educação, subsistência e futuro. Inadmissível, quando o esperável é que o governo aplique, de imediato, os princípios que alardeou em torno da sua lei de imigração, comprometendo-se com a protecção e legalização das crianças nascidas em território nacional.



**Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais, venho solicitar informação urgente a respeito das seguintes questões:**

1) Tem V. Ex.<sup>a</sup> conhecimento da situação desta menor e procedeu ao acompanhamento deste processo?

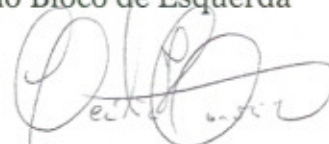
2) Sabe V. Ex.<sup>a</sup> qual é o motivo para que a criança em causa se encontre detida na Unidade do Serviço de Estrangeiras do Porto, estando prevista a sua previsível expulsão do país onde nasceu e onde sempre viveu?

3) O Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural tem seguido o assunto?

4) O Governo está em condições de garantir que todos os indicadores que revelam a integração cultural e social da menor em Portugal, bem como o facto de a mesma ter estado em situação de risco, foram ponderados no caso em concreto? Se tem, como se justifica a previsível expulsão do país?

5) Não considera V. Ex.<sup>a</sup> ser este o contexto adequado para a aplicação do quadro de protecção de menores, que o Governo diz ser uma das principais motivações da nova lei de imigração?

A Deputada do Bloco de Esquerda



**Cecília Honório**